



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Acção 5/55

Ata nº 2 de 14/11/2017

Índice da ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA.....	8
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÊNIO 2017-2021, REALIZADA EM 26/10/2017.....	8
2.2-COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.6-CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL =SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA (ALÍNEA E) DO ARTº 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO , NA SUA ATUAL REDAÇÃO);=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	10
2.7-INCÊNDIOS EM SANTA COMBA DÃO- 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2017= POSSE ADMINISTRATIVAS DE IMÓVEIS EM RUÍNAS EM RISCO- DESPACHO DE 19/10/2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO.....	10
2.9-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA BANCA Nº 20 ATÉ AO MÊS DE JUNHO DE 2018, CONSEQUÊNCIA DA PERDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA MOTIVADA PELOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.10-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO, EM RELVAS, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO = REQUERENTE: VALTER DANIEL DE OLIVEIRA MATOS FERNANDES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ORDINÁRIA.....	15
2.11-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO.....	17
2.12-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	17
2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	17
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	17
ENCERRAMENTO.....	18





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Realiz síl

Ata nº 2 de 14/11/2017

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E DEZASSETE:**

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha, Dr^a Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias, a segunda reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 26/10/2017;

2.2-COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.3-CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NO RESPECTIVO ORGÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.4-REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS (ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL (ALÍNEA A) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.5-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6-CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL =SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA (ALÍNEA E) DO ARTº 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7-INCÊNDIOS EM SANTA COMBA DÃO- 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2017= POSSE ADMINISTRATIVAS DE IMÓVEIS EM RUINAS EM RISCO- DESPACHO DE 19/10/2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Ata nº 2 de 14/11/2017

2.8-INCÊNDIOS. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE(DECRETO- LEI Nº 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA E DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AOS PROCEDIMENTOS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.9-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA BANCA Nº 20 ATÉ AO MÊS DE JUNHO DE 2018, CONSEQUÊNCIA DA PERDA DE PRODUÇÃO MOTIVADA PELOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.10-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO, EM RELVAS, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO = REQUERENTE: VALTER DANIEL DE OLIVEIRA MATOS FERNANDES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.11-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.12-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que desde o dia 15 de outubro que esta casa se tem dedicado quase em regime de permanência às consequências dos incêndios, não restando tempo para a execução de outras tarefas. Ainda hoje de manhã, esteve, em Tondela, numa reunião dedicada à divulgação do Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas, no âmbito das medidas de apoio às empresas afetadas pelos incêndios e de dinamização económica dos territórios afetados, em que estiveram presentes os Senhores Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Secretário de Estado do Emprego, Secretário de Estado adjunto e do Comércio, autarcas e





Adriano

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

empresários, acrescentando que não há dia nenhum que não hajam reuniões sobre esta temática. Seguidamente, deu nota que a ERSAR atribuiu em 2017 “ Selos dos serviços de águas e resíduos” às entidades gestoras que se distinguiram pela qualidade na prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão e resíduos urbanos, tendo a empresa Águas do Planalto sido distinguida com o Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano. Isto significa que a água distribuída à população é de excelente qualidade. Aproveitou para dizer que as Águas do Planalto irão ter em consideração o consumo excessivo da fatídica noite de 15 de outubro, faturando o valor do mês homologado do ano anterior. Deu conhecimento do teor da missiva que receberam do Gabinete do Ministro do Ambiente subordinada ao tema “ Situação de seca e serviço público de abastecimento de água”, apelando à redução de consumos públicos de água, bem como à promoção de medidas operacionais e campanhas de informação que permitam reduções de consumos e controlo de perdas nas entidades gestoras que assegurem os serviços públicos de abastecimento de água no município. Informou que muitos municípios se têm solidarizado com o município de Santa Comba Dão, dando nota dos votos de pesar que receberam das Câmaras Municipais de: Satão, Mira, Santa Marta de Penaguião, Portalegre, Bragança, Setúbal, Arcos de Valdevez, Santiago do Cacém e Junta de Freguesia de Leça de Palmeira. Referiu-se, ainda, à missiva do Conselho de Administração – Comboios de Portugal, E.P.E. manifestando o seu pesar pela tragédia ocorrida em Santa Comba Dão e, simultaneamente, agradecer a colaboração que foi dada aos passageiros do comboio Intercidades retidos na Estação, cujo resgate e abrigo de todos foi feito pelos Serviços Municipais de Proteção Civil. Acrescentou que têm recebido desses passageiros muitas manifestações de extrema gratidão e reconhecimento pelo incedível apoio que lhes foi prestado, enaltecendo a coragem do motorista João Silva. Deu ainda conhecimento do voto de pesar enviado pela UGT. Posto isto e referindo-se à recomendação apresentada, na última reunião, pelos Senhores Vereadores da coligação PPD/PSD.CDS. PP, disse terem por um lado ficado satisfeitos com a recomendação para que as entidades governamentais estejam sensíveis para a questão do perdão da dívida, embora os motivos invocados deixem de ter sentido. Todas as primeiras habitações irão ser construídas, com financiamento assegurado, sendo deduzido o valor do seguro que porventura as mesmas tenham. As empresas também têm





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Alfede Matos

Ata nº 2 de 14/11/2017

financiamento assegurado. Para a agricultura estão a ser tomadas medidas com vista a assegurar o financiamento, sendo que a agricultura de subsistência já tem financiamento garantido até 1053€. Haverá também financiamento para a inatividade de emprego e bem assim para as infraestruturas municipais destruídas pelos fogos, cujas medidas se aguardam. Daí muitos dos argumentos focados na recomendação deixarem de fazer sentido, mas que foi com alguma surpresa que viu o reconhecimento da dívida, afinal ela não estava só na sua cabeça. Disse também ter estranhado o voto contra dos vereadores da coligação PPD/PSD.CDS.PP referente à fixação do número de vereadores a tempo inteiro, sem que houvesse qualquer justificação, referindo que, no anterior mandato, as necessidades do município e muitos outros assuntos foram realizados com muito sacrifício pessoal, físico e mental, por a equipa ser reduzida, mas era um compromisso e conseguiram honrá-lo. Hoje, continuam a assegurar o desenvolvimento do concelho, mas tendo em conta a situação trágica em que se vive, era incomportável manter o mesmo número de vereadores na equipa. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, a Senhora Vereadora Dr^a Inês Matos que, relativamente à questão abordada sobre a recomendação por eles apresentada na última reunião, referiu que a mesma pretendia ser, antes de mais e acima de qualquer coisa, um contributo positivo para minorar a tragédia que assolou todo o concelho de Santa Comba Dão, no passado dia 15 de outubro, passando a ler a sua intervenção, que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante. Quanto à fixação do número de vereadores, votaram contra porque apenas foi apresentada uma proposta para dois vereadores, sem qualquer justificação. Se o tivessem feito em separado, a fixação de mais um vereador seria aprovado, agora apresentarem a proposta em conjunto, sendo um deles para o futuro, entenderam não dar a sua anuência. Relativamente às medidas apontadas espera que não passem do papel, pois ainda agora foi noticiado que a ajuda para Pedrogão Grande ainda não chegou, apenas o auxílio das pessoas. Lamenta não ter ouvido falar de medidas para o restabelecimento da floresta, quando a floresta do concelho foi toda ardida. O corte das árvores está a ser feito, desconhecendo-se que ajudas existem para a reflorestação. Seguidamente, manifestou a sua particular preocupação por ver as rotundas a serem regadas, com a escassez de água





Handwritten signature

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

existente. Finda a sua intervenção, foi dada a palavra ao Senhor Vereador João Carlos Onofre que começou por questionar se o valor da fatura da água reportada a outubro de 2016 era automático ou se o utilizador teria de fazer prova. Na continuidade do seu mandato anterior e não tendo havido resposta à questão do então Vereador Fernando Veloso, questionou o ponto de situação do coeficiente de localização. Perguntou, ainda, se foi satisfeito o prolongamento de horário da USF e bem assim o reforço de apoio de saúde mental, tendo, no ato, o Senhor Presidente respondido que não. Seguidamente, alertou para a necessidade de informar a Ecobeirão dos ecopontos e vidrões que estão danificados na via pública. Referiu-se ao sobreiro que foi cortado na antiga feira para lembrar que, na altura, ficou decidido a plantação de um outro. Questionou ainda o ponto de situação da pretensão de uma superfície comercial do Continente " Bom Dia ". Reportou-se à venda pública da venda de um lote de terreno na Avª Sá Carneiro em Santa Comba Dão, em que o comprador ficou responsável pela realização de todas as infraestruturas que se encontram por realizar no loteamento, para saber se o prazo de execução destas já foi ultrapassado. Continuou a sua intervenção para dizer que votou contra a fixação do número de vereadores, por não ter conhecimento dos pelouros que lhes foram atribuídos o que, na sua opinião, era imprescindível, acrescentando que o Senhor Presidente também não disse como era constituído o seu gabinete de apoio. Perguntou, ainda, se existe algum parque de recolha de resíduos e quem vai ajudar nesse sentido. Por último e relativamente à questão da dívida e ao ilusionismo da mesma, nunca negou a dívida, negou sim os valores da mesma. Respondendo às questões e começando pelas da Senhora Vereadora Drª Inês Matos, o Senhor Presidente disse que havia uma ornamentação de qualidade, infelizmente, tal como já vinha de anos anteriores, deveria ter sido substituída por outra com menor consumo de água, e que não o foi.. Relativamente à questão da floresta, é a única para a qual ainda não há resposta, fala-se muito das medidas que irão ser tomadas para a reflorestação mas ainda não foram aprovadas. A propósito da reflorestação deu nota que foram contactados por uma pessoa do concelho que está a fazer uma pós graduação na área florestal e que a universidade que frequenta pretende fazer um projeto de reflorestação de âmbito pedagógico e técnico e para o qual precisam de uma área de 10 ha, pelo que irão estar atentos a esta questão. Logo que hajam medidas de incentivos para os particulares poderem, reflorestar os





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 2 de 14/11/2017

seus terrenos, a fiscalização já está alertada para a questão. Quanto à dívida, não se pode deixar de incluir dez milhões de euros que são da responsabilidade da parceria pública ou privada e um milhão de euros que não tinha reflexo na contabilidade, tudo é dívida, daí falar-se numa dívida de 19 milhões de euros. A Vereadora Inês Matos, esclareceu, mais uma vez, que a dívida do Município de Santa Comba Dão a que se referem os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, é a que aparece nos documentos oficiais, nomeadamente no Balanço e neste aparecem os seguintes valores (números redondos): ano de 2014, dívida de 17 milhões, ano de 2015, dívida de 15.700 milhões e ano de 2016, dívida de 14 milhões. Era a este valor de dívida e a nenhum outro, por ser o existente e real, a que se referiam os Vereadores da Coligação, pois desconhecem a existência de qualquer outro valor. Relativamente às questões do Senhor Vereador João Carlos Onofre disse que os contentores destruídos são da responsabilidade do Município e irão ser repostos através do ressarcimento dos prejuízos, quanto aos ecopontos são propriedade da Associação de Municípios do Planalto Beirão e irão ser substituídos. Relativamente à azinheira, está previsto fazer dela uma peça museológica a executar por um artista local, não excluindo a possibilidade de se colocar nas imediações um sobreiro. Quanto à questão do Continente continua a haver vontade de instalarem essa unidade no concelho. No tocante ao prazo para execução das infraestruturas não sabe se já terminou mas irá verificar. No que concerne ao parque para recolha de resíduos contactaram com a CCDRC disponibilizando espaços nas freguesias para obviar custos. Quanto à distribuição de pelouros e competências estas já estão definidas só que o documento ainda não está totalmente elaborado, daí não o ter trazido para conhecimento, no entanto e de um modo informal deu nota que ao Vereador e Vice Presidente Agostinho Marques foram atribuídas as áreas de: Comunicação Social e Imagem, Cultura e Artes, Juventude e Ação Desportiva, Informática, Turismo, Proteção Civil e Saúde Pública; à Vereadora Drª Carla Cunha as áreas de: Contabilidade e Finanças, Aprovisionamento, Contratação Pública, Educação e Biblioteca e ao Vereador Augusto Santos as obras de administração direta. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu este período por terminado. -----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adesivos

Ata nº 2 de 14/11/2017

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 26/10/2017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.2-COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro de 2017, solicitar ao órgão deliberativo, ao abrigo do nº 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Santa Comba Dão, a designação de três cidadãos de idoneidade e prestígio reconhecido para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia de Santa Comba Dão, órgão consultivo da Câmara Municipal para questões de toponímia e numeração de polícia. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.3-CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE = SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NO RESPECTIVO ORGÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro de 2017, solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santa Comba Dão, a indicação de um membro de cada partido político representado no órgão deliberativo para





Adriano

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

integrar o Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo ao qual compete pronunciar-se sobre os assuntos relacionados com a juventude. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4-REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORIFICAS (ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL (ALÍNEA A) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 27º do Regulamento de Atribuição de Distinções Honorificas do Município de Santa Comba Dão, deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro de 2017, eleger o Vereador Joaquim Agostinho dos Santos Marques para integrar o conselho municipal de distinções honorificas e, simultaneamente e para o mesmo fim, solicitar ao órgão deliberativo a designação de um deputado municipal por cada grupo político representado na Assembleia Municipal e ainda a eleição de dois munícipes, nos termos das alíneas b) e c) do já mencionado artigo 27º. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.5-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro de 2017, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi produzida pela Lei Nº 41/2003, de 22 de agosto, a eleição de um presidente da junta de freguesia, para, como vogal, integrar o conselho municipal de educação. Mais deliberou a





Alcalde

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

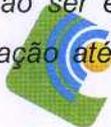
Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.6-CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL =SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA (ALÍNEA E) DO ARTº 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO , NA SUA ATUAL REDAÇÃO) =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro de 2017, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, a eleição de um presidente da junta de freguesia, para, como vogal, integrar o conselho cinegético municipal. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.7-INCÊNDIOS EM SANTA COMBA DÃO- 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2017= POSSE ADMINISTRATIVAS DE IMÓVEIS EM RUINAS EM RISCO- DESPACHO DE 19/10/2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente, consubstanciada no seu despacho de vinte de outubro de dois mil e dezassete e que infra se transcreve, deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: "*Despacho **Incêndios Florestais 15 e 16 de outubro de 2017 -risco de ruína de edifícios** Usando da competência que a lei me confere e de acordo com a declaração da calamidade pública para o concelho de Santa Comba Dão, determino que se proceda à demolição das edificações ou suas partes , que se encontrem em perigo para a via pública, nos termos do nº 3, do artigo 89º da Lei nº555/99, na sua ultima redação. Deverá recolher-se os materiais suscetíveis de criar perigo para a via pública, designadamente chapas, ferros, latas e outros objetos que sejam potencialmente perigosos, devendo ser transportados para o vazadouro autorizado. Sempre que necessário, deverão ser executados trabalhos de construção civil para consolidação das paredes da edificação até à intervenção do proprietário. A todos ou outros casos identificados nestas*





Alcides

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

circunstâncias aplica-se o mesmo procedimento. Das demolições não resultam despesas para o proprietário, dada a situação de carência económica do mesmo decorrente da catástrofe provocada pelos incêndios. O presente despacho produz efeitos imediatos e dele faz parte a minuta de acordo de demolição anexa. Divulgue-se. À próxima reunião do executivo para ratificação”.-----

2.8-INCÊNDIOS. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUIDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE(DECRETO- LEI Nº 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA E DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AOS PROCEDIMENTOS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente começou por dizer que, consequência dos incêndios em Pedrogão Grande, no passado dia 10 de outubro, entrou em vigor no ordenamento jurídico o novo “ Regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe” aprovado pelo Decreto- Lei nº 130/2017 de 9 de outubro. A tragédia , provocada pelos incêndios dos dias 15 e 16 de outubro, que atravessou o concelho de Santa Comba Dão enquadra- se no âmbito deste regime excecional, daí ter solicitado à Senhora Arquiteta Patrícia Nascimento que , com urgência elaborasse a necessária informação, que agora faz presente, informação nº 66/2017, de 08 de novembro de 2017. Referiu que este regime excecional pretende a simplificação dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas e abreviar os procedimentos prévios à reconstrução de edifícios com licença ou autorização de utilização para habitação em vigor ou edifícios habitacionais legitimamente construídos ao abrigo do direito anterior . Disse, também, que o regime poderá, ainda, ser aplicável , a edifícios destinados ao exercício de atividade económica, desde que contidos dentro dos requisitos previstos no diploma. Acrescentou que foi solicitada à Autoridade Nacional de Proteção Civil declaração sobre as zonas afetadas pelos incêndios florestais, tendo esta atestado que todas as freguesias do concelho foram afetadas, conforme





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Ata nº 2 de 14/11/2017

declaração apensa à referida informação, cabendo agora à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, proposta esta, consubstanciada na informação técnica antes referida e que agora coloca à discussão e votação, conjuntamente com a proposta de isenção de todas as taxas inerentes aos procedimentos em causa, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 130/2017, de 09 de outubro. Posto isto, abriu o ponto a discussão não sem antes ter pedido à Senhora Arquiteta que esclarecesse a situação sob análise e bem assim as questões que os senhores vereadores entenderem por bem colocar. A referida Técnica corroborou o que o Senhor Presidente acabou de dizer, acrescentando que o regime excecional é aplicável, pelo prazo de um ano, às obras de reconstrução, conservação e alteração dos seguintes edifícios: Edifícios, parte de edifícios ou frações com licença/autorização de utilização para as seguintes atividades económicas: comércio, indústria, prestação de serviços, turismo, logística e transporte, agricultura ou atividade extrativa; Edifícios, parte de edifícios ou frações para fins habitacionais com licença/autorização de utilização para esse fim, ou que dela não carecessem à luz do direito vigente à data; Edifícios, parte de edifícios ou frações para fins habitacionais com alterações ou ampliações não licenciadas desde que essas obras tenham sido efetuadas há mais de 10 anos, e desde que os mesmos não se inseriam em zonas especiais de proteção de edifícios classificados.. Continuou a sua explanação dizendo que o regime excecional permite a simplificação dos procedimentos de controlo prévio para a reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente afetados, designadamente: -Deixam de estar sujeitos a licença e ficam sujeitos a comunicação prévia; É dispensada a realização de consultas prévias às entidades externas ao município exceto as que forem consideradas necessárias, em deliberação da AM, por razões de segurança e prevenção de riscos; Pode ser dispensada a apresentação de elementos instrutórios que se considerem excessivamente onerosos, no caso de edifícios habitacionais; Para a emissão de autorização de utilização é necessário apenas a apresentação de termos de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra e a mesma passa a ter de ser emitida no prazo de 10 dias; Pode ser deliberada a isenção de taxas. As obras sujeitas ao regime excecional devem respeitar as seguintes regras: Respeitar a altura da fachada, n.º de pisos e áreas de





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Adelino

Ata nº 2 de 14/11/2017

implantação e construção previamente existente, sendo admitida a ampliação até 10% da área de construção e altura da fachada original, desde que no projeto fique demonstrada a necessidade da mesma para assegurar a correção de más condições de segurança, salubridade, eficiência térmica ou acessibilidades da edificação; É permitida a transferência da implantação do edifício para outro local do mesmo prédio para eliminação ou atenuação de situações de risco. Disse que foi solicitada à Autoridade Nacional de Proteção Civil a declaração sobre as zonas afetadas pelos incêndios florestais, anexa à informação sob análise, onde constam todas as freguesias do município que foram afetadas pelo mesmo, nomeadamente: União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro; União de Freguesias de Treixedo e Nagosela; Freguesia de São Joaninho; União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro; Freguesia de Pinheiro de Ázere e Freguesia de São João de Areias. Deverão ser abrangidos pelo regime excecional todos os edifícios afetados pelo incêndio de 15 de outubro, identificados na listagem, atualizada a 08 de novembro, que aqui se dá por reproduzida e integrada, bem como outros que possam vir a ser identificados posteriormente, desde que verificado pelos serviços que o edifício foi comprovadamente afetado pelo incêndio ocorrido no de 15 de outubro. Para os efeitos previstos no n.º4 do artigo 4ª do DL 130/2017 de 9 de outubro, considera-se que podem se dispensados, no âmbito do procedimento de comunicação prévia de obra de reconstrução ou alteração de edifício para habitação, os seguintes elementos instrutórios: Todos os projetos de especialidade indicados na alínea g) do ponto 22 da Portaria n.º113/2015 de 22 de Abril, com exceção do projeto de estabilidade e contenção periférica, previsto na sub-alínea i) da mesma alínea e ponto, da mencionada Portaria; Os elementos relativos ao desempenho energético do edifício descritos na alínea i) do ponto 22 da mencionada Portaria. Para os efeitos previstos no n.º3 do artigo 4ª do DL 130/2017 de 9 de outubro, considera-se que não podem se dispensadas, quando aplicáveis atendendo ao tipo de utilização pretendida e edificação, as seguintes consultas, por razões de segurança e prevenção de riscos: Autoridade Nacional de Proteção Civil; Delegação de Saúde; Segurança Social, I.P.; Direção Regional de Agricultura e Pescas. Respondendo à questão do Senhor Vereador João Carlos Onofre informou que à data da Assembleia Municipal fará presente uma listagem atualizada. Interveio a Senhora Vereadora Drª Inês Matos para saber se relativamente à proposta de isenção de taxas não haveria



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 2 de 14/11/2017

incumprimento perante o PAEL e se esta situação estava assegurada, embora considere de toda a justiça esta proposta. O Senhor Presidente respondeu que irá colocar esta questão ao Senhor Ministro das Finanças e caso seja negativa a resposta não se aplicará a isenção agora proposta. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na declaração prestada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil relativa à área abrangida pela catástrofe, datada de 02 de novembro de 2017 e com os fundamentos constantes da informação técnica antes referida, submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação para que esta, ao abrigo do artigo 4º do Decreto- Lei nº 130/2017, de 09 de outubro, delibere sobre a delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica. Mais deliberou a Câmara Municipal solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 8º do citado Decreto- Lei, que delibere a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e autorização de utilização apresentadas no âmbito deste regime excecional, isenção esta que fica sujeita a parecer da Tutela, tendo em conta a adesão do município ao PAEL- Programa de Apoio à Economia Local. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária, se se verificar urgência para os preconizados fins deliberativos. Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Arquiteta

Ata nº 2 de 14/11/2017

2.9-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA BANCA Nº 20 ATÉ AO MÊS DE JUNHO DE 2018, CONSEQUÊNCIA DA PERDA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA MOTIVADA PELOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente um requerimento de Maria Isaura Lopes Marques da Costa, com o NIF 11064605, datado de dois de novembro de dois mil e dezassete, que, na qualidade de titular da banca nº 20 do Mercado Municipal, solicita a isenção do pagamento mensal da taxa de ocupação, no valor de 33€, até ao mês de junho de 2018, em virtude de ter perdido toda a sua produção agrícola, consequência da tragédia que assolou o concelho de Santa Comba Dão com os incêndios de 15 de outubro de 2017. A Vereadora Dr^a Inês Matos alertou, à semelhança do que já havia feito no ponto anterior, para a necessidade de colocar, junto da Tutela, a possibilidade de ir contra o PAEL, nestas situações, esclarecendo assim todo o executivo da possibilidade de votar contra o que, parece, ser imposto por este documento. Nesta senda e comprovada a situação apontada e tendo, ainda, em conta a declaração da calamidade pública para o concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir a pretensão em causa, por a considerar, enquadrada nos termos do nº 3 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. Mais deliberou a Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Vereador João Carlos Onofre, delegar, em casos análogos, com o mesmo fundamento e devidamente comprovados, esta competência ao Senhor Presidente com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

2.10-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO, EM RELVAS, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO = REQUERENTE: VALTER DANIEL DE OLIVEIRA MATOS FERNANDES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ORDINÁRIA

No seguimento da deliberação camarária tomada, em reunião de 16 de agosto de 2017, sobre a matéria em apreço, o Senhor Presidente fez presente de novo o processo sob análise, dando nota da presença da Senhora Arquiteta Patrícia Nascimento, conforme então





Alcobaça/15

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

ficou decidido, para esclarecer as questões que os senhores vereadores entenderem por bem colocar. Referiu ainda o Senhor Presidente que o requerente firmou o seu pedido, como se de uma servidão se tratasse, quando a sua natureza é de um caminho público, assim também o foi entendido pela junta de freguesia e pelo interessado reclamante, sem contudo nenhum deles invocar legítimas razões lesivas do interesse público para que tal permuta não se consuma. Nesta senda, colocou em cima da mesa a planta de proposta de alteração de traçado de caminho, em que o requerente cede ao domínio público 732, 95 m² e que a área a reverter para o domínio privado é de 134,00 m², acrescentando que este pedido de alteração mereceu a discordância da Junta de Freguesia de São Joaninho, de alguns residentes, sendo que um deles, infelizmente, morreu nos incêndios de 15 de outubro. Na sua opinião, a alteração deste caminho vem permitir que a área urbanizável se expanda com maior facilidade e melhorar substancialmente a acessibilidade. Aberto o ponto a discussão, usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que, na altura, se deslocou ao local, Rua do Alto e Rua da Gândara, e constatou a existência de um carvalho e cedros. Neste sentido, dirigiu-se à Senhora Arquiteta questionando-a se num projeto futuro está assegurado a reposição da camada arbórea, pois, provavelmente, terão de ser cortados, ao que esta respondeu que a serem cortados seriam apenas três ou quatro. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e um contra do Vereador da coligação PPP/PSD-CDS.PP, João Carlos Onofre, aprovar o pedido de alteração de traçado de caminho público, em Relvas, freguesia de São Joaninho, requerido por Valter Daniel de Oliveira Matos Fernandes, com base nos fundamentos vertidos na informação técnica do Gabinete de Planeamento, datada de 08/08/2017, e subscrita pela Arquiteta Patrícia Nascimento, devendo, no entanto, ser tomada em consideração a recomendação exarada no parecer da Advogada, Dr^a Graça Contente, datado de 14 de junho de 2017, para prosseguimento do respetivo processo a fim de ser presente à Assembleia Municipal, órgão a quem compete deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal. De referir que, no momento da discussão e da votação, não esteve presente a Vereadora da coligação PPD/PSD-CDS.PP, Dr^a Inês Matos, por se





Alcides

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.-----

2.11-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.-----

2.12-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de novembro de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de 778 404,43 €:(setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =€ 775 056,23(setecentos e setenta e cinco mil cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos Existente em caixa – € 548,20 (quinhentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). Existente em Fundos de Maneio= 2 800€ (dois mil e oitocentos euros)-----

2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e dois de outubro a oito de novembro de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 75 474,71 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.-----

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, nenhum dos presentes manifestou vontade de intervir, pelo que o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 2 de 14/11/2017

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

António José António Gonçalves
Alcides Pereira da Silva

Anexos:

- 1- Intervenção dos vereadores da coligação PPD/PSD-CDS-PP
- 2- Licenciamento de Obras Particulares
- 3- Pagamentos



Anexo I
Aparição

Alzibis

Intervenção dos Vereadores Eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP antes do período da ordem do dia

Na última reunião de Câmara os Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD- CDS/PP, apresentaram uma proposta que pretendia ser, antes de mais e acima de qualquer coisa, um contributo positivo para minorar a tragédia que assolou todo o concelho de Santa Comba Dão, no passado dia 15 de Outubro.

Os Vereadores eleitos pela coligação não usaram, nem ousariam usar esta tragédia, para retirar qualquer aproveitamento político apesar de o poderem fazer, em face das conclusões que já haviam sido divulgadas relativamente ao incêndio de Pedrógão Grande ocorrido 4 meses antes, e cujo cenário se repetiu aqui.

O sentido de Estado dos Vereadores da coligação e o respeito por todas as vítimas desta tragédia, não permitia tal absurdo. Foi esse mesmo sentido de Estado que levou os Vereadores da coligação a apresentarem a proposta de renegociação da dívida do Município de Santa Comba Dão junto das entidades competentes para o efeito, e nada mais.

A dívida a que os Vereadores da Coligação se referiram e continuam a referir é a dívida real deste Município, aquela que aparece nos documentos oficiais apresentados, designadamente no Balanço, e nesses nunca apareceu um valor sequer aproximado a 40 ou 30 milhões de euros. Esse valor sim, pode estar na cabeça de alguns mas nunca esteve na cabeça dos Vereadores da Coligação, muito menos quando apresentaram a proposta supra referida.

Quando em 2005 o PSD assumiu o executivo camarário, também encontrou dívida como era natural. Ninguém gere os destinos duma autarquia sem fazer dívida, a não ser que nada faça mas essa não é a situação normal. Como o próprio revisor oficial de contas afirmou em reunião de câmara anterior, a dívida do município era e é uma dívida gerível. Tanto assim é que, volvidos apenas 4 anos, no início deste novo mandato, já foram tomadas medidas que demonstram a existência duma situação financeira muito mais parecida com a de uma dívida que não chegava sequer a atingir os 20 milhões de euros do que uma dívida que há 4 anos atrás foi apresentada, por alguns, como de quase o dobro.

Está na hora de mudarmos a página, seguindo aquilo que o Dr. João Tomás, Vereador no anterior executivo PS, ele próprio escreveu, há dois meses atrás, no jornal local: "Terão ao seu dispor todas as condições para levar ainda mais longe Santa Comba Dão, não haverá dívida para reequilibrar apenas muita obra para fazer."

Serve, assim, o presente para sublinhar que nenhuma outra interpretação pode ser dada ao documento que pelos Vereadores da coligação foi apresentado na reunião anterior e, para que outras notícias falsas não surjam sobre o assunto, aconselha-se à sua leitura integral e literal, para que não seja retirado desse documento qualquer conclusão que dele não consta.

Os Vereadores,

João Tomás
João Tomás

Anexo II
Acad. Silva



Acad. Silva

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 14/11/2017

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017.

O Técnico Superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

20

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 27-10-2017 a 14-11-2017

09-11-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2017	389	28-09-2017	01/1994/107/0	Maria da Glória Alves	Novo licenciamento	reconstrução	habitação

Tipo Informação: Deferido [Despacho]

Data reunião: 14-11-2017

Local Obra: Castelejo

Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 09.10.2017, 10.10.2017 e EDP de 03.10.2017.

Freguesia: São João de Areias

Total: 1

21


Página 2



Alcaide

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 22 de Outubro a 8 de Novembro de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €75.474.71 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 9 de Novembro de 2017.

A Técnica Superior,

Fonseca



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 22/10/2017 A 08/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 09/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1959	09/10/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	25/10/2017
2005	17/10/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	106,48	0,00	25/10/2017
2006	17/10/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	121,15	0,00	25/10/2017
2007	17/10/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	165,50	0,00	25/10/2017
2044	25/10/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	2.050,37	0,00	27/10/2017
2045	27/10/2017	António Varela Marques, Lda	0102/020225	1.174,65	0,00	30/10/2017
2046	27/10/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	30/10/2017
2047	27/10/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	30/10/2017
2048	27/10/2017	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/040802	2.949,16	0,00	27/10/2017
2049	27/10/2017	Irene Marques Unip. Lda	0102/040802	2.533,49	0,00	27/10/2017
2050	30/10/2017	Percustudio Unipessoal, Lda	0102/020220	321,00	0,00	30/10/2017
2051	30/10/2017	Autocosta - Comércio e Industria, Lda	0102/020112	72,26	0,00	30/10/2017
2052	30/10/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	0,00	30/10/2017
2053	30/10/2017	Instituto dos Registos e do Notariado	0102/020220	1.700,00	0,00	30/10/2017
2054	30/10/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020220	50,00	0,00	30/10/2017
2055	30/10/2017	Desigm, Lda	0102/020220	738,00	0,00	30/10/2017
2056	30/10/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	131,26	0,00	30/10/2017
2057	31/10/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energ	0102/020201	7.508,95	0,00	31/10/2017
2058	31/10/2017	Carmen & Francisco, Lda	0102/020107	152,30	0,00	31/10/2017
2059	31/10/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	02/11/2017
2060	31/10/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	100,17	0,00	02/11/2017
2061	31/10/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	14,04	0,00	03/11/2017
2062	31/10/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	14,31	0,00	03/11/2017
2063	31/10/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	14,04	0,00	03/11/2017
2064	31/10/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	14,31	0,00	03/11/2017
2065	31/10/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/020210	28,99	0,00	03/11/2017
2066	31/10/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/040802	64,60	0,00	03/11/2017
2067	31/10/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/040802	71,55	0,00	03/11/2017
2068	31/10/2017	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/020210	38,65	0,00	03/11/2017
2069	31/10/2017	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	84,26	0,00	03/11/2017
2070	31/10/2017	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2071	31/10/2017	Isabel Maria Miranda de Oliveira	0102/020210	48,80	0,00	03/11/2017
2072	31/10/2017	Isabel Maria Miranda de Oliveira	0102/040802	84,26	0,00	03/11/2017
2073	31/10/2017	Isabel Maria Miranda de Oliveira	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2074	31/10/2017	Ana Rita Morais Prata	0102/020210	27,10	0,00	03/11/2017
2075	31/10/2017	Ana Rita Morais Prata	0102/040802	84,26	0,00	03/11/2017
2076	31/10/2017	Ana Rita Morais Prata	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2077	31/10/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/020210	28,99	0,00	03/11/2017
2078	31/10/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/040802	58,98	0,00	03/11/2017
2079	31/10/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/040802	71,55	0,00	03/11/2017
2080	31/10/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/020210	52,40	0,00	03/11/2017
2081	31/10/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2082	31/10/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	88,96	0,00	03/11/2017
2083	31/10/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/020210	52,40	0,00	03/11/2017
2084	31/10/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2085	31/10/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	88,96	0,00	03/11/2017
2086	31/10/2017	Maria Clarinda Ferreira Rodrigues	0102/020210	27,10	0,00	03/11/2017
2087	31/10/2017	Maria Clarinda Ferreira Rodrigues	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2088	31/10/2017	Maria Clarinda Ferreira Rodrigues	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2089	31/10/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2090	31/10/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2091	31/10/2017	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2092	31/10/2017	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2093	31/10/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2094	31/10/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2095	31/10/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2096	31/10/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	100,17	0,00	03/11/2017
2097	31/10/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	421,32	0,00	03/11/2017
2098	31/10/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	81,09	0,00	03/11/2017
2099	31/10/2017	Carina Isabel Carvalho de Almeida Cordeiro	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2017
2100	31/10/2017	Carina Isabel Carvalho de Almeida Cordeiro	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2101	31/10/2017	Carina Isabel Carvalho de Almeida Cordeiro	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017

Município de Santa Comba Dão

*Conceição
Alexandre*

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 22/10/2017 A 08/11/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 09/11/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2102	31/10/2017	Carla Marisa Honrado Massano	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2103	31/10/2017	Carla Marisa Honrado Massano	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017
2104	31/10/2017	Sónia Alexandra da Silva Santos	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2017
2105	31/10/2017	Sónia Alexandra da Silva Santos	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2106	31/10/2017	Sónia Alexandra da Silva Santos	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017
2107	31/10/2017	Ana Maria Assunção Dias dos Santos	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2108	31/10/2017	Ana Maria Assunção Dias dos Santos	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017
2109	31/10/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/020210	28,99	0,00	06/11/2017
2110	31/10/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	58,98	0,00	06/11/2017
2111	31/10/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	71,55	0,00	06/11/2017
2112	31/10/2017	Maria Cesaltina dos Santos Ferreira Tomás	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2113	31/10/2017	Maria Cesaltina dos Santos Ferreira Tomás	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017
2114	31/10/2017	Susana Alexandra Dinis Figueiredo Costa	0102/040802	84,26	0,00	06/11/2017
2115	31/10/2017	Susana Alexandra Dinis Figueiredo Costa	0102/040802	100,17	0,00	06/11/2017
2116	31/10/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/020210	20,33	0,00	07/11/2017
2117	31/10/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	58,69	0,00	07/11/2017
2118	31/10/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	71,55	0,00	07/11/2017
2119	31/10/2017	Anabela de Jesus Ferreira Varela	0102/040802	61,79	0,00	07/11/2017
2120	31/10/2017	Anabela de Jesus Ferreira Varela	0102/040802	76,32	0,00	07/11/2017
2122	08/11/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	459,09	0,00	08/11/2017
2123	08/11/2017	IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	25,35	0,00	08/11/2017
2124	08/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	338,62	0,00	08/11/2017
2125	08/11/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	274,82	0,00	08/11/2017
Totais ...				75.474,71	0,00	

24